



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Colecção de perguntas I

Concurso Público n.º 0002/IC-DSPC/CP/2021

“Elaboração do Plano e Obra de Demolição dos Componentes de Amianto da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long”

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos e ao abrigo do disposto nos números 2.1 e 2.2 do programa do concurso público da “Elaboração do Plano e Obra de Demolição dos Componentes de Amianto da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long”, apresentam-se os esclarecimentos às questões levantadas pelos interessados:

Pergunta 1: Será que ainda não há o plano conceptual?

Resposta: O objecto do presente concurso é “elaboração do plano e obra de demolição”. Nos termos do disposto nos números 2-2. e 2-3. do quadro geral de projectos do programa do concurso, o empreiteiro necessita de proceder à elaboração do respectivo plano da obra de demolição e submetê-lo ao dono da obra e à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental para apreciação e aprovação. Só pode executar a obra de demolição conforme o respectivo plano quando for emitido o parecer de viabilidade sobre o plano.

Pergunta 2: Será que o prazo da execução da obra conta com o tempo de apreciação e aprovação levado pelos serviços públicos ou entidades competentes?

Resposta: O prazo máximo da execução da presente obra é de 150 dias úteis, que conta com os tempos da elaboração do plano e da execução da obra de demolição, mas **não com** o de apreciação e aprovação levado pelos serviços públicos ou entidades competentes.

Pergunta 3: Será que tem de entregar a lista de preços unitários aquando da apresentação da proposta? Precisa apenas de preencher o preço total?

Resposta: O concorrente deve apresentar os documentos que instruem a proposta de acordo com o número 12 do programa do concurso.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Pergunta 4: Será que o âmbito da evacuação e remoção das plantas e folhas de árvores secas, resíduos e ervas referido na proposta estende-se ao redor dos edifícios ou inclui todo o terreno?

Resposta: Suplementamos que o âmbito de arrumação referido no número 2-1 do quadro geral dos projectos do programa do concurso inclui a área de 5 metros ao redor dos edifícios com componentes de amianto e não envolve todo o terreno.

Pergunta 5: Caso a caução provisória seja prestada mediante depósito em dinheiro, assim, como é o formato do requerimento por escrito e qual é o seu conteúdo?

Resposta: Nos termos do número 10.4 do programa do concurso, não há restrição quanto ao formato do requerimento por escrito, mas deve indicar os elementos sobre o concurso público, incluindo o número do concurso público, a designação do projecto, o nome do concorrente, o meio de contacto e a manifestação do requerimento de que a caução provisória seja prestada mediante depósito em dinheiro, entre outros, bem como acompanhado da fotocópia do impresso M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança) do corrente ano.

Número 10.4 do programa do concurso: “Caso a caução provisória seja prestada mediante depósito em dinheiro, o concorrente deve apresentar, o mais tardar até dez dias úteis antes da data limite para entrega das propostas, o requerimento por escrito, acompanhado da cópia do impresso M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança) do corrente ano, junto do Instituto Cultural para pedir a Guia de Depósito M/11 emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, da qual terão de constar o nome do concorrente, data e hora de emissão anteriores à data e hora limites para entrega das propostas.”